



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

EDMUNDO CAETANO DE FARIA, presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 74, inciso I da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a Contratação da companhia de saneamento de minas gerais – COPASA – MG para o exercício de 2025 no valor de **R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, via inexigibilidade de licitação devendo o ato em questão ser publicado no site oficial da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, e, ainda no quadro de avisos da Câmara Municipal, na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações e da LOM.

Quartel Geral, 14 de Janeiro de 2025.

EDMUNDO CAETANO DE FARIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício da CMQG conforme disposição expressa do art. 81 da LOM.
Quartel Geral, em 14/01/2025.

TAYNA MENDES ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO